

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.105008.2022
Assunto: Aquisição de nobreaks

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 006/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.105008.2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de nobreaks, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 039/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, bem como, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, ADJUDICO os seguintes itens à licitante vencedora abaixo indicada:

1. Itens 1 e 2: VENCEDORA a empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 05.587.568/0001-74, no valor total de R\$ 154.598,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Porto Velho, 18 de abril de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 250/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 17 de abril de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102835.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 417/2023/DPG/DPERO, de 27.02.2023, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 12.05.2023 a 31.05.2023 para o período de 14.08.2023 a 02.09.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 251/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 17 de abril de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102749.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado no Núcleo de Ariquemes, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 22.05.2023, em virtude de atuação em ação social de atendimento em 28 de agosto de 2022, na qual concede 01 (um) dia de folga para cada dia trabalhado, conforme Portaria n.º 1121/2022/DPG/DPERO de 28.07.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado no Núcleo de Ariquemes, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 23.05.2023, em virtude de atuação em mutirões de atendimento à população guajará-mirense no dia 28 de maio de 2022, na qual concede 01 (um) dia de folga para cada dia trabalhado, conforme Portaria n.º 1187/2022/DPG/DPERO de 10.08.2022.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado no Núcleo de Ariquemes, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 24.05.2023 e 25.05.2023, em virtude de atuação na ação social "Rondônia Cidadã" promovida pela SEAS nos dias de 03 e 04 de setembro de 2022 que concede 02 (dois) dias de folgas, conforme Portaria n.º 1305/2022/DPG/DPERO de 31.08.2022.

Art. 4.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado no Núcleo de Ariquemes, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 26.05.2023, em virtude de atuação em mutirão de atendimento à população no dia 26 de novembro de 2022, na qual concede 01 (um) dia de folga, conforme Portaria n.º 20/2023/DPG/DPERO de 12.01.2023.

Art. 5.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento nas portarias mencionadas.